



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.680 DE 14 DE JULHO DE 2004.

*Declara como Hóspede Oficial do Município, a Ilustríssima Governadora do Distrito 4.510 do Rotary International, a Sra. MAURA AMÁBILE BETTI FAGUNDES DE QUEIROZ.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarada como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", a Sra. MAURA AMÁBILE BETTI FAGUNDES DE QUEIROZ, Governadora do Distrito 4.510 do Rotary International, que nos honrará com a sua presença no próximo dia 15 de julho de 2004, quando estará em visita ao nosso Município.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de julho de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARDO PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de julho de 2004.

**EDGARDO PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

